



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

P O R T A R I A Nº 226/86.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 21 de agosto do corrente ano,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. CÉLIO FELIPE DE MOURA, para exercer as funções de Preparador Eleitoral do Município de CAMPINORTE, pertencente à 50ª Zona Eleitoral de URUAÇÚ - GOIÁS, em substituição a Sra. Maria José de Jesús.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 1.986.

  
Des. HOMERO SABINO DE FREITAS  
Presidente